LEI N.º 4209

Projeto de Lei nº 170/21 de autoria do Vereador Jabá.

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o passeio ciclístico da Área Continental Pedal do Outubro Rosa.
Proc. nº 64671/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o passeio ciclístico da Área Continental Pedal do Outubro Rosa, cujo objetivo é conscientizar os cidadãos sobre o Câncer de Mama e a importância de seu diagnóstico precoce.

Parágrafo único. O evento de que trata o caput será realizado anualmente, no último final de semana de outubro, sob a organização do grupo Brutas Além do Pedal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 08 de dezembro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal